

PORTARIA N.º 95, DE 17 DE MAIO DE 2010.

*Altera a Portaria nº 65/2010, no
que tange à composição do
comitê gestor do
desenvolvimento do sistema.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao previsto no Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 073/2009, cláusula segunda, no Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 43/2010 e no Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 51/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II a IV do art. 1º da portaria 65/2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – três Juízes Federais;

III – três Juízes do Trabalho; e

IV – três Juízes de Direito.”.

Art. 2º O Anexo II da Portaria 65/2010 passa a ter a redação do anexo da presente Portaria.

Art. 3º Republica-se a Portaria 65/2010, consolidando as alterações feitas por esta portaria, inclusive em relação à quantidade de magistrados do grupo gestor no fluxograma do anexo I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente

Anexo II

Composição do Comitê Gestor	
Órgão de Origem	Magistrado
Juiz Auxiliar do CNJ	Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho
Juiz Auxiliar do CNJ - Suplente	Marivaldo Dantas de Araújo
Juizes Federais	Alexandre Libonatti de Abreu (TRF2)
	Marcelo De Nardi (TRF4)
	Marco Bruno Miranda Clementino (TRF5)
Juizes do Trabalho	Des. Samuel Hugo Lima (TRT15)
	Des. Osmair Couto (TRT23)
	Carlos Augusto de Lima Nobre (TRT10)
Juizes de Direito	Des. Samuel Alves de Melo Júnior (TJSP)
	Catarina Vila-Nova Alves de Lima (TJPE)
	Marcelo Mesquita da Silva (TJPI)